

Matrícula
6.790

Denominação do Imóvel
LOTE URBANO Nº 14 - QUADRA Nº 28 - PARQUE 14 DE NOVEMBRO - 2ª PARTE, com 432,00m2, sem benfeitorias, nesta cidade.-

FICHA Nº
6.790/1



COMARCA
DE
CASCAVEL
P.R.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ENIO C. QUEIROZ** CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

MATRICULA Nº 6.790:/

Lote de terras urbano Nº 14, da quadra Nº 28, do loteamento denominado PARQUE 14 DE NOVEMBRO, 2ª PARTE, contendo a área de 432,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com as confrontações seguintes: Pela frente, medindo 12,00ms, com uma rua sem denominação; De um lado, medindo 36,00ms, com o lote Nº 15; De outro lado, medindo 36,00ms, com o lote Nº 13, e aos fundos, medindo 12,00ms, com parte dos lotes 10 e 11. **PROPRIETÁRIA:- ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.416.204/0001-83. Imóvel havido em maior porção pela matrícula 2.985 deste Ofício, O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 06 de novembro de 1.979. *[Assinatura]* Oficial.-

R-1-M-6.790-P-12.935:/

EM 06.11.1979/

C.V. - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 153 do livro 187 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, em data de 31.10.1979, a proprietária supra qualificada, neste ato, representado por seu procurador, **ANTONIO CARLOS NEGRI**, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG 3.979.063-SP, inscrito no CIC 276.796 328-04, na conformidade da procuração de fls. 179 do livro 069 das notas do 1º Tabelionato desta cidade, vendeu ao SR: **ALCIDES VICINI**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à rua Minas Gerais 1930 em Santa Rosa - RS, portador da C.I. RG 754 513-PR, inscrito no CIC 014.566.109-10. O imóvel objeto da presente matrícula, e em conjunto com a de Nº 6.791, pela importância de CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), T.I.E. nº 1881790-2 = CR\$ 900,00 - Agência de Rendas desta cidade. IAPAS Nº 220462. Distribuído a este Ofício sob o nº 25.596. Cert. Neg. nº 30096 - Pref. Cascavel. **CONDIÇÕES:-** As expressas na escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 06 de novembro de 1979.

[Assinatura] Oficial.-

R-2-M-6.790 P-55.357:-

C.V.: - De conformidade com a Escritura Pública de compra e Venda, lavrada as fls. 164 do livro nº 308, das Notas do 1º tabelionato d/cidade, em data de 24-12-1.987, o proprietário Sr. Alci des Vicini supra qualificado e s/esposa Elenir Teresinha Vicini, professora, portadora da CI nº 1.016.727-PR., n/ato representados na forma expressa na aludida escritura, e ainda com a devida anuência dada na mesma, vendem o imóvel objeto da presente matrícula, a firma **CATTALINI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede n/cidade e inscrita no /-

Matrícula

6.790

Denominação do Imóvel

vide anverso ...

FICHA Nº

01/Vº



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

...CGC/ nº- 76.486.828/0004-06, n/ato também representada na mesma escritura.- Pelo preço de
cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados)-Imposto de Transmissão pago em maior porção conforme GR-
4 ITBI no vlr. de cz\$ 3.600,00 - Guia= 4.763/87. Certidão nº 70.598 da Pref. Mun. d/cidade. -
Distribuição= 916/89. CONDIÇÕES:-as da escritura, da qual uma via fica arquivada n/CRI.custas
1,200 VRC= ncz\$ 12,97 + assoc.= ncz\$ 0,21 - O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 15 de -
março de 1.989 *[Assinatura]* oficial.-

R3-M-6.790-P-80.214:-/

/EM 29/09/1.999.-/

COMPRA e VENDA:-/De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada a fls.122
do Livro nº27-E, do Cartório de Campo Magro-Pr., em data de 24/09/99, a firma CATTALINI TRANS-
PORTES LTDA., retro qualificada, representada na forma expressa na referida escritura, VENDEU o
imovel objeto da presente matrícula, ao Sr. HERMENEGILDO FRANCISCO GASPARIN, brasileiro, comer-
ciante, portador da Ced.Id.RG.nº477.029-3-Pr., inscrito no CPF. sob nº017.592.569-00, casado com
LENI REGINA BUDEL GASPARIN, sob o regime de comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº-
6.515/77, residente e domiciliado a Rodovia BR-277-Km-720-Três Lagoas, Foz do Iguaçu-Pr., pe-
lo preço de R\$-5.000,00-(Cinco mil reais)-Imposto de Transmissão pago em maior porção pela -
Guia nº4782/99-Vlr.=R\$-620,00-FUNREJUS-Vlr.R\$-60,00.-Apresentaram Cert.Neg.nº3617/99-exp.pela
Pref.Municipal d/Cidade, Cert.Neg.nº90049-90-exp.pela Sec.da Rec.Estadual, a Certidão da Re-
delta Federal e do INSS, estão relacionadas na Escritura, da qual uma copia fica arquivada n/
C.R.I.-Custas=855,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 30 de Setembro de 1.999.-
[Assinatura] Oficial.-

R-4-M-6.790-P-80.999:-

Em-17-02-2.000.-

C.V.:-/ De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA x VENDA, lavrada as Fls 001-Livro nº
155-N, das Notas do 3º Notariado d/ cidade, em data de 29-12-1.999, os proprietários/vendedo-
res-SRS. HERMENEGILDO FRANCISCO GASPARIN, acima qualificado, e s/ esposa- SRª LENI REGINA BU-
DEL GASPARIN, comerciante, portadora da CI.nº 895.738-0-PR e inscrita no CPF/MF= 716.930.769/
34.Residentes e dom. em Foz do Iguaçu-PR, na BR 277-Km-720- n/ ato representados na forma ex-
pressa na aludida Escritura, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula, à SRª SUELI CECI -
LIA KONRAD., brasileira, casada com Francisco Konrad, pelo regime de Comunhão Parcial de bens
do lar, portadora da CI.nº 4.937.532-8-PR e inscrita no CPF/MF= 869.782.129-72.Residentes e -

/ Segue ficha 02.../

MATRÍCULA

6.790/

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

- vide anverso/ ficha 01...

FICHA Nº

-02/



COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

... dom. n/ cidade, na Rua Canela, nº 175.- Pelo preço de R\$ 5.000,00 -(cinco mil reais). Im-
posto de Transmissão pago em maior porção pela ITBI- no valor de R\$ 600,00 (Guia sob nº 5.830/
99) .- Funrejus= R\$ 60,00.- Certidão Negativa nº 4.674/99 - da Prefeitura Mun.d/ cidade.- Se -
quem-se **OUTRAS CONDIÇÕES:-** expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ C.R.I. **Cus-**
tas= 1.710,00 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCATEL, 18/FEVEREIRO/2.000 .-.-.-.-.-.
.-OFICIAL.-

Avº5-M-6.790-P-83.134.-

/EM-20-12-2.000.-/

RETIFICAÇÃO Nº.C.P.F./- De conformidade com o artigo nº213, parágrafo 1º.2ª parte, Da Lei nº 6.015 de 31/12/73 e suas alterações e
atendendo requerimento instruído e revestido das formalidades legais, procedemos a presente Averbação, para fazer constar, que o
número do C.P.F. da proprietária Srª **SUELI CECILIA KONRAD**, é 869.782.179-72, conforme fotocópia devidamente autenticada do
mesmo arquivada n/C.R.I. e não como constou na Escritura que originou o "R4" da presente matrícula. - O referido é verdade e dou fé.-
Custas=60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.- CascateL 21 de Dezembro de 2.000.- **Oficial.-**

R6-M-6.790-P-83.078.-

/EM-11-12-2.000.-/

COMPRA e VENDA.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.122, do Livro Nº11-N, do Cartório
"CAMERO"-Registro Civil e Tabelionato de Anay-Comarca de Corbélia-Pr., em data de 06-12-2.000., a proprietária Srª. **SUELI**
CECILIA KONRAD e seu marido Sr.-**FRANCISCO KONRAD**, brasileiros, ela já qualificada, ele comerciante, portador da
Céd.Id.RG.Nº1019114378-SSP-Rs., e inscrito no CPF.sob nº340.610.290-53, residentes e domiciliados na rua Canela Nº175,Recanto
Tropical-n/cidade,ambos representados na forma expressa na referida escritura,VENDERAM ao Sr.**ALDO JOSÉ GOMES**, brasileiro,
solteiro, maior, comerciante, portador da céd.Id.RG.Nº215.830-SIDON/BE-exp.pelo Ministério da Aeronáutica e inscrito no CPF. sob
nº050.833.542-68, residente e domiciliado na Avº Minas Gerais nº85 na cidade de Corbélia-Pr., o imóvel objeto da presente matrícula,
pelo preço de R\$-3.000,00-(Três mil reais).-Imposto de Transmissão recolhido em maior porção pela ITBI-Nº5817/00;Vlr.=R\$-708,00;
FUNREJUS-Também em maior porção,confºGuia Vlr.R\$-70,80.-Apresentaram Certidão Negativa Nº4887/2.000-exp.pela Pref.Municipal
d/cidade.-**OUTRAS CONDIÇÕES;** As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=630,00VRC.-O referido
é verdade e dou fé.-CascateL, 21 de Dezembro de 2.000.- **Oficial.-**

MATRÍCULA
6.790

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 14, com 432,0000m2 da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

2V



COMARCA
DE
CASCABEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

R-7-6.790 - Protocolo n. 108.676, de 2 de junho de 2010.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13-4-2010, a folhas 185 a 187 do livro 139-E, no 2º Serviço de Notas desta cidade, o **proprietário**, ALDO JOSÉ GOMES, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.000,00, à **EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTE LTDA.**, com sede na Rua São Miguel, 120, Santa Terezinha, em Pelotas, RS, e inscrita no CNPJ sob n. 89.436.364/0001-22. Guias: do ITBI n. 13980-2010, no valor de R\$ 601,30, pago em 24-5-2010; e do funrejus n. 09090009900042771, no valor de R\$ 42,00, pago em 13-4-2010. Emolumentos (com base na avaliação municipal de R\$ 30.000,00): 4.312 VRC = R\$ 452,76. Em 11 de junho de 2010, O Registrador

AV-8-6.790 - Protocolo n. 138.359, de 28 de agosto de 2017.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Processo n. 00109387620155180010, extraído do protocolo n. 201708.2513.00348164-IA-740, de 25-8-2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que o **imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (315 VRC), e a taxa ao funrejus (25% sobre os emolumentos) serão debitados nos autos. Em 30 de agosto de 2017. O Registrador

AV-9-6.790 - Protocolo n. 140.277, de 5 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201803.0115.00457649-IA-640, de 1º-3-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50002818220124047118, da 1ª Vara Federal de Carazinho, RS, procede-se este ato para constar que o **imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66, 2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 7 de março de 2018. O Registrador

AV-10-6.790 - Protocolo n. 141.573, de 3 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 26-

MATRÍCULA

6.790

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 14, com 432.000m² da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

3



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

[Assinatura]

4-2018, originada do Protocolo de Cancelamento n. 201804.2614.00496870-TA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do autos n. 00109387620155180010, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade da AV-8**, desta matrícula. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia, conforme orientação contida no SEI 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Em 10 de julho de 2018. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

AV-11-6.790 - Protocolo n. 144.691, de 15 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201904.1013.00768167-IA-370, de 10-4-2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00000140320105180003, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 22 de abril de 2019. O Registrador [Assinatura]

AV-12-6.790 - Protocolo n. 151.489, de 14 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202012.0419.01421342-IA-709, de 4-12-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 50175517920208210022, do 1º Juízo da 1ª Vara Cível de Pelotas, RS, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., já qualificada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 85,22 (R\$ 60,80 = 315 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 15,20 ao Funrejus; R\$ 1,52 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,04 ao Fundep; e R\$ 4,67 do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0182285AVAA00000000327202. Em 24 de dezembro de 2020. O Registrador [Assinatura]

MATRÍCULA

6.790

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 14, com 432,0000m² da quadra 28, do loteamento Parque 14 de Novembro - 2ª Parte, desta cidade

FICHA Nº

3 V



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R-13-6.790 - Protocolo n. 158.614, de 7 de abril de 2022.

PENHORA E INDISPONIBILIDADE. Pelo Auto de Penhora e Depósito datado de 4-4-2022, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 50002818220124047118, em que a União - Fazenda Nacional move contra a proprietária, Empresa São Jorge de Transporte Ltda., junto à 1ª Vara Federal de Passo Fundo, RS, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 67.010.318,50, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula; o qual ficou sob a guarda de Luiz Carlos Dall'Agnol, sendo que, conforme o art. 53, § 1º, da Lei n. 8.212, de 24-7-1991, **o imóvel ficou indisponível**. Os emolumentos deste ato de R\$ 348,05 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 7,96 do ISS; R\$ 15,91 do Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen), e a taxa ao funrejus (no valor de R\$ 424,39), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no art. 555, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo Funarpen: 0228v.hFD5L.6jD3k-5mbgU.sJfko. Em 18 de abril de 2022.
O Registrador _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68